



SENTENÇA

Heraclio Duarte Tavares x Instituto De Acesso A Educacao, Capacitacao Profissional E Desenvolvimento Humano

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 5082150-41.2024.4.02.5101

Tribunal: TRF2

Órgão: 2ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Data de Disponibilização: 2025-06-17

Tipo de Documento: sentença

Partes:

• Heraclio Duarte Tavares

X

• Instituto De Acesso A Educacao, Capacitacao Profissional E Desenvolvimento Humano

Advogados:

- Antonio Vieira Gomes Filho (OAB/RJ RJ047253)
- Gustavo Sampaio Telles Ferreira (OAB/RJ RJ090711)
- Jeronimo Antonio De Almeida (OAB/MG MG103495)
- Luiz Antonio Alves Gomes (OAB/RJ RJ087782)
- Pedro Ferreira Gama (OAB/RJ RJ262274)
- Roberta Maria Soares Alvim (OAB/MG MG199985)
- Yan Bernardo De Almeida Andrade (OAB/RJ RJ213374)

DECISÃO

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 5082150-41.2024.4.02.5101/RJ IMPETRANTE : HERACLIO DUARTE TAVARES ADVOGADO(A) : ANTONIO VIEIRA GOMES FILHO (OAB RJ047253) ADVOGADO(A) : LUIZ ANTONIO ALVES GOMES (OAB RJ087782) ADVOGADO(A) : GUSTAVO SAMPAIO TELLES FERREIRA (OAB RJ090711) ADVOGADO(A) : YAN BERNARDO DE ALMEIDA ANDRADE (OAB RJ213374) ADVOGADO(A) : PEDRO FERREIRA GAMA (OAB RJ262274) SENTENÇA Ante o exposto, NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.



ID DJEN: 300338826

Gerado em: 01/08/2025 02:42

Tribunal Regional Federal da 2ª Região





Processo: 5082150-41.2024.4.02.5101

